



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 329 | Sexta-feira, 29 de Agosto de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Emirella Perpétua Souza Martins
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Antonio Roberto Possas de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Mário Quita Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Igor da Cunha Gomes da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Andrea Carolina Melo de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lucas Ribeiro Ductievicz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Ato	01
Portaria de Pessoal	02
Secretarias	04
Procuradoria Geral do Município	04
Superintendência de Contratos e Convênios	04
Secretaria Municipal de Administração	06
Superintendência de Gestão de Pessoas	06
Superintendência de Licitação	09
Avisos de Licitação	09
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	09
Procedimento Administrativo	09
Secretaria Municipal de Saúde	13
Portaria	13
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo	13
Portaria	13
Administração Indireta	13
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande	13

Atos do Prefeito

Ato

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 842/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR Jorge Luis de Luz Gaiva, no cargo em Comissão de Assistente Técnico UEL – DNS 07, na Secretaria Municipal de Viação e Obras, com efeito, a partir de 01 de agosto de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 28 de agosto de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 841/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR Maikon Santos de Oliveira, no cargo em Comissão de Gerente de Viação – DNS 06, na Secretaria Municipal de Viação e Obras, com efeito, a partir de 01 de agosto de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 28 de agosto de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 840/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR Sandro Luiz Araújo, no cargo em Comissão de Coordenador de Fiscalização e Obras – DNS 04, na Secretaria Municipal de Viação e Obras, com efeito, a partir de 01 de agosto de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 28 de agosto de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 839/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR Dyoni Toshio Trettel Hataqueiama, no cargo em Comissão de Assessor Especial de Engenharia Sanitária – DNS 03, na Secretaria Municipal de Viação e Obras, com efeito, a partir de 01 de setembro de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 28 de agosto de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

Portaria de Pessoal

PORTARIA N.º 214/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. ANA ALICE DA SILVA”.

A Presidente do PREVIVAG – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º. 2025.04.34922P;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do artigo 40, § 5º da Constituição Federal na redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019, bem como do art. 84, cumulado com §3º do art. 12 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e dá outras providências, c/c art. 71, I, da Lei Complementar n.º 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar n.º 4.007/2014, c/c Lei Complementar n.º 5.404/2025, que “Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Várzea-Grande - MT

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito a paridade, a Sra. ANA ALICE DA SILVA, brasileira, portadora do Registro Geral- CPF / Personal Number 809.193.911-68, servidora efetiva no cargo de Professora – I a IV, Classe “C”, Nível “09”, 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente matriculada sob o n.º 2489 – 1ª cadeira, contando, nesta data, com 26 (vinte e seis) Anos, 02 (dois) Meses e 05 (cinco) Dias de tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Várzea Grande - MT, 21 de agosto de 2025.

Sumaia Leite de Almeida

Presidente PREVIVAG

Homologo:

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PORTARIA N. 211/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. TELÇA FRANCISCA DE AGUIAR LIMA”

A Presidente do PREVIVAG – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2025.04.34916P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, e art. 87, caput e parágrafo único, cumulado com art. 86 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que “Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, dá outras providências”, c/c Lei Complementar n.º3.507/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, carreiras e vencimentos da Secretaria Municipal de Saúde e da fundação de Saúde de Várzea Grande, c/c Lei Complementar Municipal n.º 5220/2024, que concedeu Reajuste Geral Anual aos servidores públicos, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito a paridade, a Sra. TELÇA FRANCISCA DE AGUIAR LIMA, brasileira, casada, portadora do Registro Geral - CPF / Personal Number 415.161.251-34, efetiva no cargo de Agente de Apoio dos Serviços do SUS- Perfil Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Nível Elementar - Classe D Nível 10, 30horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matriculada sob o n.º 44860 , contando, nesta data, com 31 (trinta e um) Anos, 06 (seis) meses e 13 (treze) Dias de tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Várzea Grande - MT, 13 de agosto de 2025.

Sumaia Leite de Almeida

Presidente PREVIVAG

Homologo:

Flávia Petersen Moretti de Araújo

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 210/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. ELAIR ANTONIA DA SILVA MIRANDA.”

A Presidente do PREVIVAG – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º. 2025.04.34869P ;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do artigo 40, § 5º da Constituição Federal na redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019, bem como do art. 84, cumulado com §3º do art. 12 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e dá outras providências, c/c art. 71, I, da Lei Complementar n.º 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar n.º 4.007/2014, c/c Lei Complementar n.º 5.404/2025, que “Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Várzea-Grande - MT”;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito a paridade a Sra. ELAIR ANTONIA DA SILVA MIRANDA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 10501770 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 778.472.961-87, servidora efetiva no cargo de Professora – I a IV, nível médio, Classe “C”, Nível “10”, 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente matriculada sob o n.º 12867, contando, nesta data, com 31 (trinta e um) anos, 05 (cinco) meses e 17 (dezessete) dias de tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Várzea Grande - MT, 12 de agosto de 2025.

Sumaia Leite de Almeida

Presidente PREVIVAG

Homologo:

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PORTARIA N. 209/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição

ao Sr. WALDEMAR ROBERTO DE TOLEDO"

A Presidente do PREVIVAG – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2025.04.34911P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, e art. 87, caput e parágrafo único, cumulado com art. 86 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que "Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, dá outras providências", c/c Lei Complementar n.º 3.507/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, carreiras e vencimentos da Secretaria Municipal de Saúde e da fundação de Saúde de Várzea Grande, c/c Lei Complementar Municipal n.º 5220/2024, que concedeu Reajuste Geral Anual aos servidores públicos, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito a paridade, ao Sr. WALDEMAR ROBERTO DE TOLEDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 0151820-8 SESP/MT e inscrita no CPF n.º 161.570.951- 72, efetivo no cargo de Agente de Apoio dos Serviços do SUS- Perfil Agente de Segurança e Manutenção - Nível Elementar - Classe A Nível 10, 30horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matriculado sob o n.º 47086, contando, nesta data, com 41 (quarenta e um) Anos, 05 (cinco) Meses e 09 (nove) Dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Várzea Grande - MT, 08 de agosto de 2025.

Sumaia Leite de Almeida
Presidente PREVIVAG

Homologo:

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 206/2025

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **SIMONI APARECIDA ROSA** ".

A Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2025.04.34904P e ;

"Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, e art. 87, caput e parágrafo único, cumulado com art. 86 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, dá outras providências, c/c Lei Complementar n.º 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar n.º 4.007/2014, c/c a Lei Complementar n.º 5.404/2025, que reajusta o salário dos profissionais da educação, resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito a paridade a **Sra. SIMONI APARECIDA ROSA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 0708965-1 SESP/MT, inscrita no CPF n.º 594.288.561-34, efetiva no cargo de Técnico Administrativo Educacional – Perfil Agente Administrativo, Nível Médio, Classe "C", Nível "10", 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, matriculada sob o n.º 43745, contando, nesta data, 31 (trinta e um) Anos, 04 (quatro) Meses e 16 (dezesesseis) dias de tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Várzea Grande - MT, 08 de agosto de 2025

Sumaia Leite de Almeida
Presidente PREVIVAG

Homologo:

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 205/2025

"Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte em favor da Sra. WALDERLY SILVÉRIA NOGUEIRA DA

FONSECA, em decorrência do falecimento do servidor DEODATO LUCIO DA FONSECA. "

A Presidente do PREVIVAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS

SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2025.07.34905P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Municipal nº 4.649/2020, incluído pela Lei Complementar 4.694/2021, cumulado com os artigos 7º, I, 16, I, 18, V, "c", "6" e 20, §2º, incisos I a IV, todos da mesma Lei, que rege a Previdência Municipal de Várzea Grande, c/c Lei Complementar n.º 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da

Educação, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de pensão por morte, o equivalente a 100% (cem por cento) da cota e de forma vitalícia a Sra. WALDERLY SILVÉRIA NOGUEIRA DA FONSECA, brasileira, portadora do RG nº 0653425-2 SESP/MT, inscrita no CPF n.º 459.504.151-91, em decorrência do falecimento do Sr. DEODATO LUCIO DA FONSECA portador do RG nº 001644551 SEJUSP MS, inscrito no CPF nº 155.822.641-91, ex-servidor municipal aposentado que exercia o cargo de Professor V a VIII, classe B, nível 06, 25H na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 08/07/2025, data do óbito, conforme disposto no artigo 16, inciso I, da Lei Complementar n.º 4.649/2020.

Art. 3º - O benefício será devido a companheira, Sra. WALDERLY SILVÉRIA NOGUEIRA DA FONSECA, de forma vitalícia, nos termos do art. 18, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei Complementar n.º 4.649/2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 08 de agosto de 2025

Sumaia Leite de Almeida
Presidente PREVIVAG

Homologo:

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 204/2025

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Sr. APARECIDO CARDOSO DE OLIVEIRA".

A Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º. 2025.04.34908P;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 40, §5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c com o art. 84 e §3º do art. 12 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e dá outras providências, c/c art. 71, I, da Lei Complementar n.º 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar n.º 4.007/2014, c/c Lei Complementar n.º 5.404/2025, que "Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Várzea-Grande - MT";

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito a paridade, ao Sr. APARECIDO CARDOSO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 09049231 SESP/MT e CPF nº 067.965.593-04, servidor efetivo no cargo de Professor I a IV - Nível Médio - Classe "C", Nível "10", 25 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente matriculado sob o n.º 4706, contando, nesta data, com 31 (trinta e um) anos, 01 (um) mês e 12 (doze) dias de tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Várzea Grande - MT, 07 de agosto de 2025.

Sumaia Leite de Almeida
Presidente PREVIVAG

Homologo:

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 200/2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SR. JOAO ALVES PEREIRA "

A Presidente do PREVIVAG – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º. 2025.04.34903P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, e art. 87, caput e parágrafo único, cumulado com art. 86 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que "Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, dá outras providências", Mandado de Segurança nº 4426-57.2009.811.0002 da Segunda Vara Especializada de Fazenda Pública do Município de Várzea Grande-MT, Lei Complementar nº 3.959/2013, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Médicos e Odontólogos do Município, c/c art. 5º da Lei 5220/2024, que alterou as tabelas salariais dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, resolve:



Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito a paridade ao Sr. JOAO ALVES PEREIRA, brasileiro, portador do documento de identidade nº 117303 SSP/MT e inscrito no CPF nº 205.156.421-34, matriculado sob o nº 22101, efetivo no cargo de Médico Clínico Geral, Classe C, Nível 10, 20 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, contando, nesta data, com o total de 35 (trinta e cinco) Anos, 11 (onze) Meses e 23 (vinte e três) Dias de tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Várzea Grande-MT, 01 de agosto de 2025.

Sumaia Leite de Almeida
Presidente PREVIVAG

Homologo:

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Secretarias
Procuradoria Geral do Município
Superintendência de Contratos e Convênios
Extrato de Convênio

EXTRATO CONVÊNIO N. 10/2025

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e a ITAU UNIBANCO S/A, inscrita no CNPJ n. 60.701.190/0001-04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo rege-se pela Lei n. 14.133/2021, na Lei n. 13.709/2018, na Lei Municipal n. 4.914/2022, no Decreto Municipal n. 81/2023 alterado pelo Decreto Municipal n. 19 de 26 de março de 2024, no Decreto n. 30/2023 e na Portaria n. 151/2011, expedida pela Secretaria Municipal de Administração, bem como nas demais disposições legais aplicáveis. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 1070128/2025. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto credenciamento de consignação em folha de pagamento para o empréstimo consignado destinado a pessoas físicas correntistas ou não do banco ITAÚ S/A que sejam servidores públicos". As condições da operação de crédito serão objetos de livre negociação entre os beneficiários e a conveniada, observado o limite máximo da margem consignável, facultada a conveniada estabelecer o seu percentual. O convênio ora firmado, bem como os serviços nele ajustados serão realizados sem caráter de exclusividade. Qualquer hipótese de término do contrato implicará na suspensão imediata do processamento dos empréstimos ainda não implantados, continuando, porém, em pleno vigor, até a efetiva liquidação de todos os empréstimos já concedidos. VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO tem vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação. FISCAL DE CONTRATO: Fica designado pela Concedente para acompanhar e fiscalizar a execução deste Convênio, na função de fiscal titular, o servidor MARCOS RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF nº. XXX.949.191-XX, e na função de fiscal suplente, o servidor VALDEMIR BARBOSA DA SILVA, inscrito no CPF nº. XXX.033.801-XX.

DATA DE ASSINATURA: 25.08.2025

ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDENTE
ITAU UNIBANCO S.A
CONVENIADA

EXTRATO CONVÊNIO N. 09/2025

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e a PEAK SOCIEDADE DE EMPRESTIMO ENTRE PESSOAS S.A, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ n. 44.019.481/00001-52. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: presente termo rege-se pela Lei n. 14.133/2021, na Lei n. 13.709/2018, na Lei Municipal n. 4.914/2022, no Decreto Municipal n. 08/2023 alterado pelo Decreto Municipal n. 19 de 26 de março de 2024, no Decreto n. 30/2023 e na Portaria n. 151/2011, expedida pela Secretaria Municipal de Administração, bem como nas demais disposições legais aplicáveis. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 1071742/2025. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto credenciamento para empréstimo consignado

(efetivo e extraquadro) (contratados e comissionados), com pagamento mediante consignação em folha de pagamento aos servidores, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses". As condições da operação de crédito serão objetos de livre negociação entre os beneficiários e a conveniada, observado o limite máximo da margem consignável, facultada a conveniada estabelecer o seu percentual. O convênio ora firmado, bem como os serviços nele ajustados serão realizados sem caráter de exclusividade. Qualquer hipótese de término do contrato implicará na suspensão imediata do processamento dos empréstimos ainda não implantados, continuando, porém, em pleno vigor, até a efetiva liquidação de todos os empréstimos já concedidos. VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO tem vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação. FISCAL DE CONTRATO: Fica designado pela Concedente para acompanhar e fiscalizar a execução deste Convênio, na função de fiscal, o servidor MARCOS RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF nº. XXX.949.191-XX, e na função de também fiscal, o servidor VALDEMIR BARBOSA DA SILVA, inscrito no CPF nº. XXX.033.801-XX.

DATA DE ASSINATURA: 21.08.2025

ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDENTE
PEAK SOCIEDADE DE EMPRESTIMO ENTRE PESSOAS S.A
CONVENIADA

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 215/2024

PARTES INTERESSADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n. 11.364.895/0001-60, e de outro lado, Empresa HIDROENERGY ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 42.373.854/0001-63 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições art. 124, II "c" da Lei n. 14.133/21, na justificativa exarada pela Secretaria gerenciadora do Contrato n. 215/2024, bem como nos demais documentos acostados ao PROCESSO GESPRO N. 1038437/2025. OBJETO: O presente termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO, CLÁUSULA QUARTA –DO VALOR, CLÁUSULA DÉCIMA- GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO e incluir a CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO, Contratação desta licitação é a seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção da "Unidade Básica de Saúde José Carlos Guimarães", localizada na Avenida dos Bandeirantes, Bairro: Conjunto Habitacional José Carlos Guimarães no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMS/VG. VALOR: Fica mantido o valor dos recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de Fomento, neste ato fixados em R\$ 1.847.792,65 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), referente o saldo remanescente contratual UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150. VIGÊNCIA: Fica aditado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105, da Lei n. 14.133, de 2021. FISCAL DE CONTRATO: Atuarão como fiscal do presente contrato os seguintes servidores: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que designa neste ato na qualidade de fiscal de contrato, a servidora AMANDA CAROLINA LÉ DE ALMEIDA, matrícula: 138912 e como fiscal suplente a servidora APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula: 151706 e como gestor contratual o servidor LUIZ MARCOS GUIMARÃES PATINI, matrícula: 141865.

DATA DE ASSINATURA: 06.08.2025

DEISI DE CÁSSIA BOCALON MAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE
HIDROENERGY ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 46/2024

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e a Empresa VALOR GESTÃO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 51.679.014/0001-14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo encontra fundamentação legal no art. 57, V da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, na justificativa da Secretaria Gestora, nos termos e condições do Contrato n. 046/2024, bem como nos demais documentos acostados no Processo GESPRO n. 1064641/2025. OBJETO: O presente termo tem por objeto aditar, a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO e a CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, referente a contratação de empresa capacitada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia nas redes de estabelecimentos credenciados pela contratada para manutenção operacional preventiva e corretiva, incluído o fornecimento de peças de reposição, acessórios, socorro mecânico e transporte por guincho dos veículos que compõem a frota da PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE/MT. VALOR: Fica mantido o valor de R\$ 1.773.275,00 (um milhão, setecentos e setenta e três mil e duzentos e setenta e cinco reais). UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 150/01660. UO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DESENVOL. URBANO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 0150/01759. UO: PROCURADORIA GERAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/0160/01621. UO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com início em 06/09/2025 até 06/09/2026, ou até homologação de novo Processo Licitatório, termos do Art. 57 inc. V da Lei nº 8.666/93. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do Contrato dela decorrente ficará a cargo dos seguintes servidores: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO que designa neste ato, na função de fiscal o servidor MAURO VASTAY GARBIN, inscrito na matrícula n. 166595, e Fiscal Suplente o servidor ALAN JUNIOR MARTINEZ LIMA, inscrito na matrícula n. 166597. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER que designa neste ato, na função o servidor EDVALDO REGINALDO CLARO, inscrito sob CPF n. XXX.519.351-XX, e Fiscal Suplente o servidor ERIC BERNARDO FERREIRA, inscrito sob CPF n. n. XXX.868.281-XX. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO que designa neste ato, na função de fiscal o servidor VALDERI CARNEIRO DA SILVA, inscrito na matrícula sob o n.168633, e Fiscal Suplente o servidor RODRIGO CABRAL DE SOUZA, inscrito na matrícula n. 168624. A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL que designa neste ato, na Função de fiscal a servidora MARCELLY DA SILVA SAMPAIO ARRUDA, inscrita no CPF nº xxx.579.981-xx e matrícula n. 86891, e Fiscal Suplente a servidora ELZA MARIA MUNHOZ DOMINGOS, inscrita no CPF nº xxx.173.021-xx e matrícula n. 151824. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL que designa neste ato, na função de fiscal o servidor SIRLEI SALETE PIASECKI, inscrito no CPF nº xxx.054.301-xx e matrícula n. 43769, e Fiscal Suplente o servidor JUCIMAR ALBERTINO CAMPOS, inscrito no CPF nº xxx.877.771-xx e matrícula n. 25117. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL que designa neste ato, na função de fiscal a servidora JHENNYFER VITÓRIA ALVES DE ALMEIDA, inscrita no CPF nº xxx.293.621-XX, na função de fiscal suplente o servidor JONATHAN DE CAMPOS, inscrita no CPF nº xxx.252.821-XX, 10.6.7. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que designa neste ato na função de fiscal, o servidor LUCIVAL APARECIDO ALMEIDA COSTA inscrito na matrícula n. 141482, e Fiscal Suplente o servidor CARLOS HENRIQUE ARAÚJO VIEIRA, inscrito na matrícula n. 167327. A PROCURADORIA GERAL que designa neste ato na função de fiscal o servidor ROBERTO DA COSTA MOREIRA, inscrito na matrícula n. 132320, e Fiscal Suplente o servidor PEDRO ROSA RONDON, inscrito na matrícula n. 132323. A SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA que designa neste ato, na função de fiscal os servidores SEBASTIÃO MÁRIO DE ALMEIDA SILVA, inscrito na matrícula n. 173763, e na função de fiscal suplente a servidora GRACIELLE BARROS DE MIRANDA, inscrito na matrícula n. 174770. A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS que designa neste ato, na função de fiscal os servidores ANGELO CANOFF, inscrito na matrícula n. 168609, e MATEUS GOMES SILVA, inscrito na matrícula n. 173764.

DATA DE ASSINATURA: 22.08.2025

ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

MANOELA RONDON OURIVES BASTOS

SECRETARIA DE DESENV. URBANO

IGOR DA CUNHA GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RICARDO COSTA AMORIM

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DEISI DE CÁSSIA BOCALON MAIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA NETO

PROCURADORIA GERAL

CELSO LUIZ PEREIRA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

LOURINEY DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

LUCAS RIBEIRO DUCTIEVICZ

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICO

VALOR GESTÃO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA

CONTRATADA

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 03/2021

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e a Empresa CAPRIATA DE SOUZA LIMA & SOUZA LIMA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 86.982.790/0001-73. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo encontra fundamentação legal no art. 57, II, da Lei 8.666/93, na Lei nº 14.133/2021, nas

justificativas exaradas pelas Secretarias Gestoras, nos termos e condições do Contrato n. 03/2021 e nos documentos acostados ao Processo Gespro nº 1061198/2025. OBJETO: O presente termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, referentes à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de buffet, fornecimento de lanches e refrigerantes e de eventos em geral. VALOR: Fica mantido o valor global de R\$ 892.826,86 (oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos). UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 01666/0150. UO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO FONTE: 0150. UO: PROCURADORIA GERAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DESENV. URBANO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DESEV. ECONÔMICO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/0160/01621. UO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE GOVERNO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 0150. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de vigência da contratação, contados a partir da data de seu vencimento, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO designa neste ato: Fiscal Titular Tarcisio Santos da Silva (CPF n. XXX.784.351-XX, Matrícula nº 44724) e Fiscal Suplente Eurico Queiroz de Almeida (Matrícula nº 15408). A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL designa neste ato: Fiscal Titular Heraine Aparecida de Miranda Herani Silva (CPF n. XXX.282.571-XX, Matrícula nº 172143) e Fiscal Suplente Ana Carolina Rabello da Silva (CPF n. XXX.994.111-XX, Matrícula nº 137453). A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL designa neste ato: Fiscal Titular Jane Cássia Duarte Ventura (CPF n. XXX.523.881-XX, Matrícula nº 165044) e Fiscal Suplente Leticia Baldini da Costa (CPF n. XXX.724.671-XX, Matrícula nº 86888). A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL designa neste ato: Fiscal Titular Sirlei Salette Piasecki (CPF n. XXX.054.301-XX, Matrícula nº 43769) e Fiscal Suplente Juliano Cesar Bezerra Lemos (CPF n. XXX.842.901-XX, Matrícula nº 25442). A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO designa neste ato: Fiscal Titular Luciane Silva de Moraes (CPF n. XXX.124.021-XX, Matrícula nº 28610) e Fiscal Suplente Deusilene Gomes Santana Jorge (CPF n. XXX.341.821-XX, Matrícula nº 166666). A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO designa neste ato: Fiscal Titular Cleidiane Batista da Costa (CPF n. XXX.576.631-XX, Matrícula N° 152158) e Fiscal Suplente Juliana Valentim (CPF n. XXX.841.251-XX, Matrícula nº 151850). A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA designa neste ato: Fiscal Titular Josivania Franca Santos (CPF n. XXX.039.432-XX, Matrícula nº 138850) e Fiscal Suplente Natalia Rodrigues de Bastos (Matrícula nº 173.771).. A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO designa neste ato: Fiscal Titular Marcelly Candiotti Toskan (CPF n. XXX.117.071-XX, Matrícula N 166615) e Fiscal Suplente Tuliane Patrice Franchi Barros (CPF n. XXX.974.071-XX, Matrícula N° 166606). A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL designa neste ato: Fiscal Titular Marcelly da Silva Sampaio Arruda (CPF n. XXX.579.981-XX, Matrícula nº 86891) e Fiscal Suplente Elza Maria Munhoz Domingos (CPF n. XXX.173.021-XX, Matrícula nº 151824). A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO designa neste ato: Fiscal Titular Lindalva Lemes da Silva (CPF n. XXX.157.491-XX, Matrícula N° 27880) e Fiscal Suplente João Carlos Cardoso (CPF n. XXX.827.241-XX, Matrícula N° 173929). A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO designa neste ato: Fiscal Titular Andrieli Luísa da Conceição Coutinho (Matrícula nº 174537) e Fiscal Suplente Rafaelle Oliveira Noronha Luz Lobato (Matrícula nº 172208). A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE designa neste ato: Superintendência Administrativa: Fiscal Titular Leticia Zugair Costa (Matrícula nº 166675) e Fiscal Suplente David de Vasconcelos (Matrícula nº 132850). Superintendência de Vigilância em Saúde: Fiscal Titular Katia da Conceição Costa (Matrícula nº 87267) e Fiscal Suplente Amanda Cristina De Oliveira Rosa (Matrícula nº 172379); Gestor José Carlos Valadares (Matrícula nº 166667). A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA designa neste ato: Fiscal Titular Leticia Vitor Dias da Silva (Matrícula nº 172857) e Fiscal Suplente Odorico Raimundo Da Costa (Matrícula nº 168595). A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS designa neste ato: Fiscal Titular Viviany Ines Lemes Pinto (Matrícula nº 168610) e Fiscal Suplente Maikon Santos de Oliveira (Matrícula nº 174132).

DATA DE ASSINATURA: 06.07.2025

ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARCOS JOSÉ DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

MÁRIO QUIDÁ NETO

SECRETARIA DE DESEV. ECONÔMICO

RICARDO COSTA AMORIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA NETO

PROCURADORIA GERAL

LOURINEY DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

ANDREA CAROLINA MELLO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO
LUCAS RIBEIRO DUCTIEVICZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CELSO LUIZ PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
DRIELLI MARTINEZ FERREIRA LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ANA PAOLA CARLINI MENNA BARRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CAPRIATA DE SOUZA LIMA & SOUZA LIMA LTDA ME CONTRATADA

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA Nº 945/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo(a) ARTIGO N.º 01 DO ATO 388/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1068009/2025,

RESOLVE:

Reconhecer em favor da servidora, SUELY ALVES DA SILVA BIANCKIM, matrícula nº 44246 lotada na (o) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, exercendo o cargo de PROFESSOR NV MEDIO 25 H, o Tempo de Serviço prestado pela requerente junto ao ESTADO DE MATO GROSSO, no período compreendido entre 16/12/1998 A 31/12/1998, 14/02/2000 A 31/12/2000 E 12/02/2001 A 30/06/2001, que totalizam 474 (quatrocentos e setenta e quatro) dias, correspondendo a 1 (um) ano, 2 (dois) meses, 21 (vinte e um) dias, contados PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 28 de agosto de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 900/2025

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
137688	CLAUDEMIR GONCALO DA SILVA	EFETIVO	2023/2024	01.08.2025 a 30.08.2025 (30 Dias)
12991	ELENIL ALVES PEDROSO	EFETIVO	2023/2024	04.08.2025 a 02.09.2025 (30 Dias)
13348	ELIANE SOARES DAVINO	EFETIVO	2023/2024	04.08.2025 a 18.08.2025 (15 Dias)
141473	ELZINEIA BARBOSA DOS SANTOS SILVA	EFETIVO	2024/2025	04.08.2025 a 18.08.2025 (15 Dias)
15638	EVANDRO SILVA BUENO	EFETIVO	2023/2024	01.08.2025 a 30.08.2025 (30 Dias)
16888	FRANCISCO CASSEMIRO DE LIMA	EFETIVO	2024/2025	01.08.2025 a 30.08.2025 (30 Dias)

19034	HELENITA MARIA DALL OGLIO MOCCELLINI	EFETIVO	2021/2022	18.08.2025 a 01.09.2025 (15 Dias)
20424	IVENS PAES DA SILVA	EFETIVO	2024/2025	01.08.2025 a 30.08.2025 (30 Dias)
135740	NITA GOMES PRADO	EFETIVO	2023/2024	04.08.2025 a 28.08.2025 (25 Dias)
135222	PATRICIA DA CRUZ ALMEIDA SOUZA	EFETIVO	2024/2025	04.08.2025 a 02.09.2025 (30 Dias)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande -MT, 29 de agosto de 2025.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA
Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD

PORTARIA Nº 924/2025

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **10 (Dez)** dias de Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo **2023/2024**, a vigorar no período de **29.09.2025 a 08.10.2025**, a Servidora **ANA CAROLINA SILVA DE FARIA ALVES**, matrícula nº 151716, exercendo o cargo de Medico, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cedida para o Consórcio de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale de Rio Cuiabá – CIDESVRC.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande -MT, 29 de agosto de 2025.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA
Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD

PORTARIA Nº 899/2025

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
10384	DENIZE ROSA DE MORAIS	EFETIVO	2019/2020	25.08.2025 a 29.08.2025 (05 Dias)
10384	DENIZE ROSA DE MORAIS	EFETIVO	2019/2020	01.09.2025 a 05.09.2025 (05 Dias)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande -MT, 29 de agosto de 2025.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA
Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD

PORTARIA Nº 904/2025

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
100600	ALESSANDRO APARECIDO DA SILVA	EFETIVO	2022/2023	07.08.2025 a 16.08.2025 (10 Dias)
7645	CESAR RIBEIRO DA SILVA	EFETIVO	2024/2025	04.08.2025 a 13.08.2025 (10 Dias)
15634	EVANDRO HOMERO DIAS	EFETIVO	2021/2022	05.08.2025 a 15.08.2025 (11 Dias)
16012	FABIO DE ALMEIDA MATOS	EFETIVO	2024/2025	25.08.2025 a 03.09.2025 (10 Dias)
17896	GIOVANA GARCIAS	EFETIVO	2022/2023	04.08.2025 a 02.09.2025 (30 Dias)
21671	JEFFERSON VERGILIO DA SILVA	EFETIVO	2024/2025	01.08.2025 a 30.08.2025 (30 Dias)
22352	JOAO EVANGELISTA GONCALVES DOS REIS	EFETIVO	2024/2025	01.08.2025 a 30.08.2025 (30 Dias)
100572	LEONARD NICOLLAS DE OLIVEIRA	EFETIVO	2024/2025	01.08.2025 a 30.08.2025 (30 Dias)
31170	MARCIO FLAVIANO FERRAZ LESCO	EFETIVO	2024/2025	15.08.2025 a 13.09.2025 (30 Dias)
100553	MAURO DE OLIVEIRA ALVES	EFETIVO	2023/2024	01.08.2025 a 30.08.2025 (30 Dias)
38684	PAULO KLEUBER FERREIRA DA SILVA	EFETIVO	2024/2025	01.08.2025 a 30.08.2025 (30 Dias)
47429	WESLLEY CESAR SCHEMBEK	EFETIVO	2024/2025	01.08.2025 a 30.08.2025 (30 Dias)

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande -MT, 29 de agosto de 2025.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA
Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD

PORTARIA Nº 896/2025

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
8020	CLARINDO GONCALO DA CUNHA	EFETIVO	2023/2024	12.08.2025 a 26.08.2025 (15 Dias)
23324	JORGE LEMES DE MORAES	EFETIVO	2023/2024	06.08.2025 a 20.08.2025 (15 Dias)
137699	JUSCELINO ALMEIDA DA SILVA	EFETIVO	2020/2021	25.08.2025 a 08.09.2025 (15 Dias)

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande -MT, 29 de maio de 2025.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA
Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD

PORTARIA Nº 893/2025

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
151819	ANA FLAVIA SILVA ASSUNÇÃO MARQUES	EFETIVO	2024/2025	18.08.2025 a 22.08.2025 (05 Dias)
9232	CRISTIANE APARECIDA BARROS	EFETIVO	2022/2023	20.08.2025 a 29.08.2025 (10 Dias)
11545	EDER SILVA LOURENCO	EFETIVO	2014/2015	04.08.2025 a 12.08.2025 (09 Dias)
17120	FREIDE DA COSTA FIGUEIREDO	EFETIVO	2021/2022	12.06.2025 a 11.07.2025 (30 Dias)
86784	MAXWEL SILVA ALVES	EFETIVO	2016/2017	11.08.2025 a 15.08.2025 (05 Dias)
135520	THAIS BASSO SISTI	EFETIVO	2023/2024	25.08.2025 a 29.08.2025 (05 Dias)

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande -MT, 29 de julho de 2025.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA
Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD

PORTARIA Nº 898/2025

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **05 (cinco)** dias de Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo **2023/2024**, a vigorar no período de **25.08.2025 a 29.08.2025**, ao Servidor **VINICIUS ROMAO RONDON DA SILVA**, matrícula nº 151828, exercendo o cargo de Fiscal Municipal Ambiental, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTAVEL**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande -MT, 29 de agosto de 2025.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA
Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD

PORTARIA Nº 894/2025

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **05 (cinco)** dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2023/2024**, a vigorar no período de **25.08.2025 a 29.08.2025**, a servidora **LINDALVA LEMES DA SILVA**, matrícula nº 27880, exercendo o cargo de Agente De Desenvolvimento Econômico E Social 30H, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande -MT,

29 de agosto de 2025.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA
Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD

PORTARIA Nº 905/2025

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
35592	MIGUEL VITAL DE OLIVEIRA	EFETIVO	2024/2025	12.08.2025 a 31.08.2025 (20 Dias)
44793	TATIANE CRISTINA MIRANDA SOARES	EFETIVO	2019/2020	11.08.2025 a 15.08.2025 (05 Dias)
44793	TATIANE CRISTINA MIRANDA SOARES	EFETIVO	2020/2021	16.08.2025 a 20.08.2025 (05 Dias)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande -MT, 29 de agosto de 2025.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA
Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD

PORTARIA Nº 902/2025

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
134418	ALINE MAYANE DE LUCAS	EFETIVO	2024/2025	04.08.2025 a 02.09.2025 (30 Dias)
134943	ANDRE LUIS BORGES CARVALHO	EFETIVO	2024/2025	04.08.2025 a 02.09.2025 (30 Dias)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande -MT, 29 de agosto de 2025.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA
Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD

PORTARIA Nº 901/2025

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
------	------------------	---------	--------------------	-----------------

4620	APARECIDA DE JESUS SALVELINO CAMPOS	EFETIVO	2024/2025	07.07.2025 a 05.08.2025 (30 Dias)
21083	JAMES REVELES PEREIRA SOBRINHO	EFETIVO	2023/2024	11.08.2025 a 09.09.2025 (30 Dias)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande -MT, 29 de agosto de 2025.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA
Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD

PORTARIA Nº 903/2025

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
4408	ANTONIO MOURA DE SOUZA	EFETIVO	2023/2024	05.08.2025 a 24.08.2025 (20 Dias)
4408	ANTONIO MOURA DE SOUZA	EFETIVO	2024/2025	26.08.2025 a 24.09.2025 (30 Dias)
15780	EVERALDO VIEIRA DOS SANTOS	EFETIVO	2012/2013	20.08.2025 a 18.09.2025 (30 Dias)
45913	VALENTIM PEREIRA DE LIMA FILHO	EFETIVO	2024/2025	09.08.2025 a 07.09.2025 (30 Dias)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande -MT, 29 de agosto de 2025.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA
Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD

PORTARIA Nº 942/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo(a) ARTIGO N.º 01 DO ATO 388/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1068064/2025,

RESOLVE:

Reconhecer em favor da servidora, NELMA DE OLIVEIRA NERES, matrícula nº 132800 lotada na (o) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, exercendo o cargo de PROFESSOR, o Tempo de Serviço prestado pela requerente junto ao INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DE VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG, no período compreendido entre 01/08/2004 A 21/11/2012, que totalizam 3035 (três mil e trinta e cinco) dias, correspondendo a 8 (oito) anos, 3 (três) meses, 25 (vinte e cinco) dias, contados PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 28 de agosto de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 897/2025

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
17958	GISELE APARECIDA REIS	EFETIVO	2020/2021	18.08.2025 a 22.08.2025 (05 Dias)
18239	GLORIA MARIA ANTUNES	EFETIVO	2023/2024	25.08.2025 a 29.08.2025 (05 Dias)
22406	JOAO GUILHERME GOMES DE SIQUEIRA	EFETIVO	2023/2024	04.08.2025 a 02.09.2025 (30 Dias)
96321	JUCILENE SANTANA DA SILVA MARQUES	EFETIVO	2020/2021	28.08.2025 a 05.09.2025 (09 Dias)
32217	MARIA DA PENHA RODRIGUES	EFETIVO	2021/2022	18.08.2025 a 16.09.2025 (30 Dias)
86732	ROGERIO SANTOS DA SILVA	EFETIVO	2015/2016	18.08.2025 a 22.08.2025 (05 Dias)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande -MT, 29 de agosto de 2025.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD

Superintendência de Licitação

Avisos de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº. 18/2025

Processo GESPRO n. 1043160/2025. O Município de Várzea Grande pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 03. 507.548/0001-10, por intermédio do Secretária Municipal de Administração, realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com objetivo de REGISTRO DE PREÇO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO E CAIXAS D'ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, no dia **10/09/2025 às 10:30hs** (Horário de Brasília) **na plataforma eletrônica da BLL COMPRAS**, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 81/2023 de 29 de dezembro de 2023, e demais normas aplicáveis, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, e será conduzido neste processo pela pregoeira oficial, Sra. Marília Barbosa Benetti Flor designada pela Portaria Nº 793/2025. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, – Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 17h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande/MT, 28 de agosto de 2025. **Antônio Roberto Possas de Carvalho Secretário Municipal de Administração.**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Procedimento Administrativo

Edital

EDITAL DE ESCOLHA DE DIRETORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT

Nº 11/2025/GS/SMECEL

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados o Edital para Escolha de Diretores das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Várzea Grande/MT, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital de Processo de Seleção e Escolha, contém normas e procedimentos

para investidura na Função de Diretor de Unidade Escolar, observados os requisitos do Decreto nº 47, de 05 de outubro de 2022, que "Dispõe sobre a escolha dos Diretores das Escolas Municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil, e dá outras providências, juntamente com os Decretos nºs 58/2022, 39/2023 e 38/2023, subsequentes ao Decreto nº 47/2022.

O processo de seleção e escolha, destina-se ao provimento da função de Diretor das Unidades Educacionais, como as Escolas Municipais de Educação Básica (EMEB's) e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's), obedecendo um processo de avaliação com critérios técnicos de mérito e desempenho.

Os candidatos classificados no presente processo de avaliação serão formalmente nomeados e lotados nas respectivas modalidades em que concorreram – Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) ou Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) – por ato do(a) Prefeito(a) Municipal, e empossados pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A posse ocorrerá no último dia do ano de 2025, com o início das atividades marcado para o dia 01/01/2026, em estrita observância ao artigo 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020, bem como ao artigo 43, inciso I, do Decreto Federal nº 10.656/2021.

O Edital será publicado no Diário Oficial de Várzea Grande, sendo de total e exclusiva responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

2. DOS REQUISITOS

Para candidatar-se à função de diretor(a) escolar o(a) servidor(a) deve:

ser titular efetivo e/ou estável no cargo de professor (a);

ter experiência mínima em docência de 02 (dois) anos, adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino, público ou privado;

ter formação em curso superior de pedagogia ou licenciatura plena com pós-graduação na área da educação;

ter disponibilidade para trabalhar em regime de dedicação exclusiva;

participar dos ciclos de estudos sobre gestão escolar a ser organizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

apresentar o plano de trabalho elaborado, contendo objetivos e metas visando a excelência na realização das ações pedagógicas, administrativas, financeiras e legais na unidade escolar; e

não tiver sido condenado administrativamente nos 05 (cinco) anos que antecedem o processo.

Ter noções básicas de informática, suficientes para a utilização de recursos digitais no ambiente educacional e para o cumprimento das atribuições da função gestora.

Os(as) diretores(as) que estiverem concluindo a gestão anterior, deverão estar em dia com a entrega da documentação escolar, bem como na aplicação dos recursos financeiros com prestação de contas devidamente aprovada, de acordo com os prazos e critérios estipulados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

A divulgação do Edital de Processo de Seleção e Escolha dos Diretores das Escolas Municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil, estará disponível, no saguão de entrada da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande/MT e no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, www.varzeagrande.mt.gov.br, no dia 29 de agosto de 2025.

O Processo de Seleção e Escolha dos Diretores das Escolas Municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil, será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações e/ou complementações, e a fiscalização de sua execução caberá à Comissão Organizadora, constituída pela Portaria nº 270/2025/GAB/SMECEL/VG/MT

Os candidatos deverão obedecer criteriosamente aos prazos previstos no Cronograma constante deste Edital (Anexo I), sob pena de desclassificação do Processo de Seleção e Escolha dos Diretores das Escolas Municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil.

3. DA REMUNERAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DA FUNÇÃO

A remuneração dos profissionais vencedores do processo de avaliação e nomeados nas Unidades seguirá as prerrogativas constantes na Lei Complementar nº 4.876, de 15 de março de 2022, em seu anexo único.

DAS VAGAS

– As vagas disponibilizadas para o Processo de Seleção e Escolha dos Diretores das Escolas Municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil, constam no Anexo II deste Edital.

DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições para o Processo de Seleção e Escolha dos Diretores das Escolas Municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil, previsto neste Edital ocorrerão a partir das 00h01min do dia 15/10/2025 até as 23h59min, do dia 20/10/2025, somente através do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, www.varzeagrande.mt.gov.br.

Os documentos comprobatórios contidos no item 2 – Dos Requisitos – nos incisos I, II, III, IV e VII deverão ser anexados no ato da inscrição.

O candidato deverá realizar sua inscrição indicando obrigatoriamente a modalidade de unidade escolar para a qual deseja concorrer, optando entre Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) ou Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI). Essa escolha será vinculativa para todas as fases do processo seletivo, inclusive para a nomeação e posse, não sendo permitida alteração posterior.

Na hipótese de esgotamento da lista de candidatos considerados aptos em uma das modalidades, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito de convocar candidatos aptos da outra modalidade, observada rigorosamente a ordem

classificatória, para o preenchimento das vagas remanescentes, assegurando o atendimento das demandas da rede municipal.

DO CALENDÁRIO

- O calendário para realização do Processo de Seleção e Escolha dos Diretores das Escolas Municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil, encontra-se organizando com cronograma, conforme Anexo I, das fases do processo de escolha, sendo:

Fase I: curso de formação em gestão escolar;

Fase II: avaliação escrita;

Fase III: entrevista, apresentação e avaliação do plano de gestão;

Fase IV: nomeação e lotação pelo chefe do poder executivo municipal; e

Fase V: posse pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

DAS FASES

- Fase I – Curso de Formação em Gestão Escolar de caráter eliminatório.

O curso de formação em gestão escolar é de caráter obrigatório, sendo que o candidato deverá obter 100% de presença para ser aprovado.

O candidato inscrito que obter 100% de presença no curso, estará apto a realizar a segunda fase, avaliação escrita, deste edital.

A aprovação no curso de formação em gestão escolar terá a validade para o período da gestão.

A organização do curso de formação em gestão escolar será conduzida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a qual será a responsável por expedir o resultado dos aprovados para fins de inscrição nas próximas etapas.

Fase II - Avaliação Escrita, aplicada após o término do ciclo de formação, será de conhecimentos específicos inerentes a função de gestor escolar, contemplará os temas abordados durante as atividades ministradas na etapa do ciclo de estudos, devendo o candidato obter no mínimo 50% de acerto para ser aprovado:

A aprovação na avaliação escrita terá a validade para o período da gestão.

A organização da avaliação escrita será conduzida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a qual será a responsável por publicar o resultado dos aprovados para fins de inscrição nas próximas etapas.

A avaliação terá caráter objetivo, contendo 20 (vinte) questões.

Candidatos que não atingirem a nota mínima serão eliminados do processo seletivo.

Fase III - Entrevista, Apresentação e Avaliação do Plano de Gestão

Após o resultado das fases I e II os candidatos aprovados serão convocados para a entrevista, apresentação e avaliação do plano de gestão a ser desenvolvido.

Compete à banca examinadora a avaliação do candidato quanto ao domínio da língua portuguesa, do conhecimento de fundamentos de gestão escolar, da legislação da educação básica, dos documentos legais que regem a educação municipal e da defesa do plano de gestão, devendo o candidato obter no mínimo 50% de acerto para ser aprovado.

A banca será composta por 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, designados pela Comissão Organizadora.

O número de bancas examinadoras se dará de acordo com a proporção de candidatos inscritos para a seleção de gestores escolares.

Em caso de empate na nota final da avaliação escrita, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – Maior tempo de efetivo exercício no magistério público municipal de Várzea Grande;

II – Maior titulação acadêmica relacionada à área de educação;

III – Maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

IV – Maior nota na avaliação escrita.

Fase IV - Nomeação e Lotação

Os candidatos aprovados pela banca examinadora serão nomeados e lotados pelo chefe do poder executivo municipal para a função de diretor escolar, que assumirá na data estipulada pela administração municipal em 01/01/2026, considerando o calendário letivo de 2026, com o mandato de 03 (três) anos.

Fase V – Posse

A posse dos candidatos aprovados será realizada pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

No ato da posse, o titular efetivo e/ou estável no cargo de professor(a), designado para a função de diretor(a) da unidade de ensino, deve apresentar documento comprobatório de que não exerce outra atividade remunerada pública ou privada.

No exercício da função de diretor da unidade escolar, será atribuído o regime de dedicação exclusiva.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Para fins de concretização de todos os procedimentos, o candidato aprovado no Processo de Seleção e Escolha dos Diretores das Escolas Municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil, deverá preencher todos os requisitos exigidos dentro dos prazos determinados, conforme Decreto nº 47, de 05 de outubro de 2022,

que "Dispõe sobre a escolha dos Diretores das Escolas Municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil, e dá outras providências, juntamente com os Decretos n.º 58/2022, 39/2023 e 38/2023, subsequentes ao Decreto nº 47/2022, no âmbito do Município de Várzea Grande/MT.

O descumprimento das normas estabelecidas neste Edital implicará na abertura de processo de Sindicância junto à Comissão Permanente de Sindicância, vinculada ao Setor Jurídico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande/MT, para apuração dos fatos e constatando as irregularidades, serão aplicadas as devidas penalidades.

Na hipótese de nenhum dos candidatos atingir a nota mínima exigida, de haver número insuficiente de candidatos considerados aptos ou de se encontrar esgotada a lista de candidatos aptos, a designação para o exercício da função caberá, excepcionalmente, ao Poder Executivo Municipal, conforme conveniência administrativa e interesse público e de acordo com o decreto nº 47/2022 artigo 3º, inciso I.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Este edital entra em vigor na data da sua assinatura.

Paço Municipal, Couto de Magalhães, Várzea Grande/MT, 28 de agosto de 2025.

Igor da Cunha Gomes da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Ato nº 779/2025

ANEXO I

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ESCOLHA DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDITAL Nº 11/2025/GS/SMECEL/VG/MT

DATA	ATIVIDADE		LOCAL OU FUNÇÕES RELACIONADAS
29 de agosto de 2025	Publicação do Edital	A partir das 08h	Diário Oficial de Várzea Grande https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/
15 a 20 de outubro de 2025	Período de Inscrições e envio de documentos	Até 23h59min do dia 20/10/2025	https://www.varzeagrande.mt.gov.br/
22/10/2025	Publicação da Homologação Preliminar das Inscrições	A partir das 08h	Diário Oficial de Várzea Grande
24/10/2025	Período para Recurso contra a Homologação das Inscrições		https://www.varzeagrande.mt.gov.br/
27/10/2025	Publicação da Homologação Final das Inscrições	A partir das 08h	Diário Oficial de Várzea Grande https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/
03 a 05 de novembro de 2025	Curso de Formação (Fase I)	08h as 18h	À definir
05 de novembro de 2025	Aplicação da Avaliação Escrita (Fase II)	A partir das 13h	À definir
06 de novembro de 2025	Divulgação do gabarito	A partir das 08h	Diário Oficial de Várzea Grande https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/
11 de novembro de 2025	Divulgação do Resultado Preliminar	A partir das 08h	Diário Oficial de Várzea Grande https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/
12 e 13 de novembro de 2025	Período para Interposição de Recursos		https://www.varzeagrande.mt.gov.br/
18 de novembro de 2025	Divulgação do Resultado da Avaliação Escrita (após recursos)	A partir das 08h	Diário Oficial de Várzea Grande https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/
24 a 26 de novembro de 2025	Apresentação do Plano de Gestão e Entrevista (Fase III)		À Definir

28 de novembro de 2025 (segunda-feira)	Divulgação do Resultado Preliminar Final	A partir das 08h	Diário Oficial de Várzea Grande https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/
01 de dezembro de 2025	Período para Recurso contra o Resultado Preliminar		https://www.varzeagrande.mt.gov.br/
04/12/2025	Divulgação do Resultado Final	A partir das 08h	Diário Oficial de Várzea Grande https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/
08/12/2025	Escolha da Unidade de Ensino de acordo com a classificação	A definir	<u>A definir o local</u>
10 de dezembro de 2025	Publicação dos Atos de Nomeação (Fase IV)		Diário Oficial de Várzea Grande https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/
01/01/2026	Posse dos Diretores Escolares (Fase V)		A definir

ANEXO II

ESTRUTURA DO PLANO DE AÇÃO

I - Dados de Identificação

II – Justificativa

Resumo das etapas:

Definição de objetivos e metas nas 04 dimensões: Pedagógica, Administrativa, Financeira e Pessoas/comunidade

Planejamento das ações

Execução

Monitoramento e avaliação

Prestação de contas e socialização dos resultados

Considerações Finais

ANEXOIII

QUADRO DE VAGAS NAS UNIDADES PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ESCOLHA DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDITAL Nº 11/2025/GS/SMECEL/VG/MT

ORD.	UNIDADE EDUCACIONAL	ENDEREÇO	REGIÃO	QUANT. VAGAS
	EMEB ALINO FERREIRA DE MAGALHAES	- Av. Verdão, Alto da Boa Vista – Parque do Lago	LESTE	01
	CMEI ALBELLA CURVO DE MORAES	Rua A – Quadra 15, Mapim	NORTE	01
	CMEI ANTONIETA AUXILIADORA DE QUEIROZ SILVA - DORA QUEIROZ	Rua Kayabi, s/nº, Residencial Milton Figueiredo	SUL	01
	CMEI ANTONIO NORBERTO DE B. CORREA FILHO	Rua 22 - Quadra 33, Nova Ipê	NORTE	01
	CMEI AURELIA CORREA DE ALMEIDA - TIA AURELIA	Av. São Gonçalo, Quadra 08 - Lote 10, Maringá	LESTE	01
	CMEI BRÍGIDA MARIA COSTA MARQUES	Rua das Margaridas, n.º 07. Residencial Aurília Curvo	LESTE	01
	CMEI CAETANO DA COSTA	Rua do Boiadeiro, Ouro Verde	OESTE	01
	CMEI ELEUZA MARIA SOUZA SANTOS	Rua 05, Quadra 06, Parque São João	LESTE	01
	CMEI EURYDICE GOMES ASVOLINSQUE "PETITA DE LEÃO"	Rua Águas Marinhas, Quadra 44, Bairro Cidade de Deus	OESTE	01
	CMEI ISABEL PINTO DE CAMPOS	Rua 05, 07 de Maio	SUL	01
	CMEI IZABEL ANTUNES DE CAMPOS	Rua T – Esquina com Rua Flores da Cunha, Ikarai	SUL	01

	CMEI JOANITA BENEDITA TEIXEIRA C. CAMPOS	Rua D, Asa Bela	OESTE	01
	CMEI JOSÉ BOSCO DE AMORIM – JOSÉ MUTUCA	Rua Taruma (Lot. Industrial I), s/nº, Bairro Mapim	NORTE	01
	CMEI JOSE DE MENDONCA	Rua Venezuela, Jardim Imperial	NORTE	01
	CMEI MANOEL ANTONIO	Rua das Andorinhas, Jardim Primavera	SUL	01
	CMEI MANOEL ROSA DE FIGUEIREDO	LAR VO JEJE - Rua Licínio Monteiro, Jardim Glória I	NORTE	01
	CMEI MARIA IGNES FRANCA AUAD	Rua Beija Flor, s/n, Loteamento Vila Arthur, Bairro Glória	NORTE	01
	CMEI MARIANA RODRIGUES AZEVEDO	Rua Marcos, Mapim	NORTE	01
	CMEI MIGUELINA DE CAMPOS E SILVA	Rua 09 - Quadra 07, Vila São João	OESTE	01
	CMEI NAIR SACRE	Rua Y, Quadra. 68, Cohab Cristo Rei	LESTE	01
	CMEI NOSSA SENHORA DA GUIA	Rua 04 - Qd 24 - Lote 03, Jardim Marajoara	OESTE	01
	CMEI PROF EDSON REVELES PEREIRA	Rua Papa Pio XII, Maringá	LESTE	01
	CMEI PROF. LEUBY CORREA DA COSTA BARROS	CMEI localizado no Residencial Gilson de Barros	SUL	01
	CMEI PROFª. LUCIA HELENA DE CAMPOS	Rua Santo Abelardo, Jardim dos Estados	NORTE	01
	CMEI PROFESSOR ANTONIO AMORIM DE CAMPOS	Rua Pirapora, Jardim Alá	NORTE	01
	CMEI ANA ISABEL MOREIRA DA SILVA	R. Vinte e Quatro - Novo Mundo	LESTE	01
	CMEI PROFESSORA DORALICE SILVA CARDOSO	Rua C, s/nº, Bairro Jardim Novo Mundo	OESTE	01
	CMEI PROFESSORA JAYR LUIZA DE CAMPOS UNTAR	Rua J, Capela do Pissarrão	SUL	01
	CMEI SAO DOMINGOS SAVIO	Rua Mário Machado - Quadra 13, Cristo Rei	LESTE	01
	CMEI SENADOR JONAS PINHEIRO	Rua Gonçalo Botelho de Campos Nº 500, Manga	LESTE	01
	CMEI WILSON SODRE DE FARIAS	Rua A, Residencial José Carlos Guimarães	NORTE	01
	EMEB ABDALA JOSE DE ALMEIDA	Rua 32 - Quadra 193, São Mateus	OESTE	01
	EMEB AIR ADDOR	Av. Principal, Ouro Verde	OESTE	01
	EMEB ANA FRANCISCA DE BARROS	Rua São Carlos s/nº, 23 de Setembro	NORTE	01
	EMEB ANA ROSA DA SILVA	Av. Dom Orlando Chaves, Cristo Rei	LESTE	01
	EMEB ANTONIA FELIPA DE CAMPOS MARTINS	Rua SD - Quadra 100 - BR 163, Jardim Novo Mundo	OESTE	01
	EMEB ANTONIO GOMES DA CRUZ	Rua 07 de Setembro, Jardim Gloria I	NORTE	01
	EMEB ANTONIO JOAQUIM ARRUDA	Rua HI - Quadra 17, Helio Ponce de Arruda - Cristo Rei	LESTE	01
	EMEB ANTONIO LINO DE CAMPOS	São Gonçalo, Carrapicho	LESTE	01
	EMEB APOLONIO FRUTUOSO DA SILVA	Av. Valter Fontana, Construmat - Cristo Rei	LESTE	01
	EMEB ARISTIDES POMPEO DE CAMPOS	Rua E - Quadra 22, Cidade de Deus	OESTE	01
	EMEB ARMINDO DE ARRUDA CAMPOS	Rua Jornalista Nelson Rodrigues - Quadra 09 - C.06,Jardim das Flores	SUL	01

EMEB ARY LEITE DE CAMPOS	- Rua H - Quadra 14, Parque das Mangabeiras	NORTE	01
EMEB BENEDITA BERNARDINA CURVO	Rua dezenove de Abril, Nova Ipê	NORTE	01
EMEB BENEDITO ABRAO NASSARDEN	Rua principal, Formigueiro	OESTE	01
EMEB BIANKA LORENA DA ROCHA CAPILE	Agrovila São Miguel, Sadia III	NORTE	01
EMEB DAVID MAYER	Rua Principal, São Simão	OESTE	01
EMEB DOUTOR GABRIEL MULLER	Av. Principal, Capão do Pequi	SUL	01
EMEB DOUTOR JOAO PONCE DE ARRUDA	Av. Principal, Passagem da Conceição	NORTE	01
EMEB EDA BARACAT DA SILVA	Rua 15, Quadra 56, do Bairro Nova Fronteira	OESTE	01
EMEB EDNILSON FRANCISCO KOLLING	Av. Tiradentes Quadra 03, Loteamento Chapéu do Sol	NORTE	01
EMEB ELIAS DOMINGOS	Assentamento Nossa Senhora Aparecida KM 454, Sadia I	NORTE	01
EMEB EMANUEL BENEDITO DE ARRUDA	Rua São Francisco de Assis- Quadra 26, Loteamento Santa Maria	SUL	01
EMEB EUNICE CESAR DE MELLO	Rua Joaquim Tavares Bairro: Vila Pirineu	CENTRO	01
EMEB FAUSTINO ANTONIO DA SILVA	Rua Claro Alves – Quadra 08 – Cohab João Baracat, Colinas Verdejantes	OESTE	01
EMEB GONCALO DOMINGOS DE CAMPOS	Rua Pirapora, Jardim Alá	NORTE	01
EMEB HEROCLITO LEÔNCIO MONTEIRO	Rua Costa Rica, Quadra 12, S/N Bairro: COHAB SANTA	LESTE	01
EMEB HONORATO PEDROSO DE BARROS	Av. Filinto Muller, Água Vermelha	OESTE	01
EMEB IRENICE GODOY DE CAMPOS SILVA	Rua Camarões, Jardim Imperial	NORTE	01
EMEB JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR – JAIMINHO	Rua São Paulo, Nova Várzea Grande	SUL	01
EMEB JOAQUIM DA CRUZ COELHO	Av. Principal, Serra Dourada	NORTE	01
EMEB JOSE ESTEJO DE CAMPOS	Rua 23 - Quadra 30, Vitória Régia	SUL	01
EMEB JULIO CORREA	Rua Nepoziano Jordão nº 2.500, São Mateus I	OESTE	01
EMEB JULIO DOMINGOS DE CAMPOS	Rua Luís Pedro de Lima nº 970, Capão Grande	OESTE	01
EMEB JUVENILIA MONTEIRO OLIVEIRA	Rua Principal Bairro: Engordador	CENTRO	01
EMEB LENINE C. POVOAS	Av. Principal Lot.: Parque das Estações	SUL	01
EMEB LUIS REVELES PEREIRA	Rua N – Quadra 26, Portal da Amazônia	SUL	01
EMEB MAMED UNTAR	Rua Marfim, Jardim Alá	NORTE	01
EMEB MANOEL CORRÊA DE ALMEIDA	Rua Manoel Lino Moreira Bairro: Alameda	LESTE	01
EMEB MANOEL JOAO DE ARRUDA	Gonçalo Domingos de Campos, Figueirinha	NORTE	01
EMEB MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS	Av. Principal, Praia Grande	SUL	01
EMEB MARIA PEDROSA DE MIRANDA	Rua 15, Quadra 15 – Lote 01, Parque Sabiá	OESTE	01
EMEB MARILCE BENEDITA DE ARRUDA	Travessa Mário Motta Bairro: Centro	CENTRO	01

EMEB MARIO ANTUNES DE ALMEIDA	Rua Garibaldi – Quadra 08, Jardim União (Cristo Rei)	LESTE	01
EMEB MERCEDES DE PAULA SÔDA	R. V, SN Bairro: Jardim Paula I	OESTE	01
EMEB NAIR DE OLIVEIRA CORREA	Rua Francisco Monteiro, Mapim	NORTE	01
EMEB NAPOLEAO JOSE DA COSTA	Rua 18 – Quadra 37, Jardim Marajoara II	OESTE	01
EMEB PADRE LUIZ MARIA GHISONI	Rua C - Quadra 31, Vila Arthur	NORTE	01
EMEB PROFESSOR ANTONIO SALUSTIO AREIAS	Av. Leônicio Lopes de Miranda, Capela do Pissarrão	SUL	01
EMEB PROFESSOR DEMÉTRIO DE SOUZA	Av. Mineirão - Bairro: Jardim Maringá	LESTE	01
EMEB PROFESSOR PAULO FREIRE	Rua do Ébano – esquina com rua da Glória, Jardim Glória II	NORTE	01
EMEB PROFESSORA ANGELA JARDIM BOTELHO	Rua V, Cohab Alberto Canelas	OESTE	01
EMEB PROFESSORA ELIZA MARIA DA SILVA	Av. Chile s/n, Cohab Cabo Michel	NORTE	01
EMEB PROFESSORA EURAIDE DE PAULA	Rua Principal, Limpo Grande	OESTE	01
EMEB PROFESSORA LIBIA COSTA RONDON	Av. Principal de acesso à Praia Grande, 24 de Dezembro	SUL	01
EMEB PROFESSORA LUCIA LEITE RODRIGUES	Loteamento Novo Mato Grosso, Capão do Pequi	SUL	01
EMEB PROFESSORA MARIA BARBOSA MARTINS	Av. Gil João da Silva, Bonsucesso	SUL	01
EMEB PROFESSORA MARIA DAS GRACAS PINTO	Avenida Iara, Jardim Glória II	NORTE	01
EMEB PROFESSORA MARIA JOANA DA SILVA ALMEIDA	Rua B – Quadra 05, Unipark	LESTE	01
EMEB PROFESSORA SALVELINA FERREIRA DA SILVA	Av. São Sebastião, Maringá III	LESTE	01
EMEB RITA AUXILIADORA C. CUNHA	Avenida Venezuela, Mapim	NORTE	01
EMEB RUTH MARTINS SANTANA	Rua N, Jardim Ikarai	SUL	01
EMEB SENHORA DIRCE LEITE DE CAMPOS	Rua 12, Jardim Itororó	OESTE	01
EMEB TENENTE ABILIO DA SILVA MORAES	Rua Projetada, XV de Maio	SUL	01
EMEB TENENTE WALDEMIRO DELGADO BERTULIO	Av. São Gonçalo, Parque do Lago	LESTE	01
EMEB VEREADOR ESTEVAO FERREIRA DA CUNHA	Avenida Principal, Souza Lima	SUL	01
EMEB VEREADOR ZENO DE OLIVEIRA	Rua Antídio Manoel da Silva, Pai André	SUL	01

Errata

ERRATA

Sr. Igor da Cunha Gomes da Silva, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a existência de erro material quando da digitação na **PORTARIA Nº 269/2025/GAB/SMECEL/VG/MT**, publicado no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM, do dia 27 de Agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a retificação:

ONDE SE LÊ:

Ord.	Nome do Servidor	Unidade Escolar	Data de Destituição da Função
1.	MARINALVA VIEIRA AGUILAR MEDEIROS	CMEI JOSE MENDONÇA	01/09/2025

LEIA –SE:

Ord.	Nome do Servidor	Unidade Escolar	Data de Instituição da Função
1.	MARINALVA VIEIRA AGUILAR MEDEIROS	CMEI JOSE MENDONÇA	01/09/2025

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, Várzea Grande – MT, 28/08/2025.

Sr. Igor da Cunha Gomes da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 187, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

“Tornar sem efeito o gozo regulamentar de férias do servidor José Ferreira Flor.”

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Tornar sem efeito as férias, somente com relação à JOSÉ FERREIRA FLOR, matrícula nº 100939, exercendo o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – ESF- Dr. Lucilo de Freitas Macedo, que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2020/2021, com o período de gozo a partir de 01/09/2025 à 30/09/2025, conforme a portaria GAB/SMS/VG nº 48/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande - MT, edição nº 325 de 25/08/2025, páginas 08 a 12.

Várzea Grande, 28 de agosto de 2025.

Deisi de Cássia Bocalon Maia

Secretária de Saúde SMS/VG

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

Portaria

PORTARIA Nº 121/2025 – SMVO/VG

“Dispõe sobre a nomeação de fiscal, destituição e inclusão de novos fiscais, referente ao 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 078/2024, com a empresa DOANNYTUR AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO LTDA-PEE.

O Secretário Municipal de Viação e Obras, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESTITUIR os servidores, o Srº IGOR GABRIEL SOARES SOUZA matrícula nº 134360, e o Srº ADRIANO RUTHECOSKI LOPES matrícula nº 142117, ambos como fiscais do contrato nº 078/2024.

Art. 2º INCLUIR os servidores, a Srº ANGELO CANOFF matrícula 168609 como fiscal principal, e o Srº MATEUS GOMES SILVA matrícula 173764 como fiscal suplente, ambos do contrato nº 078/2024.

Art. 3º As designações terão efeito imediato a partir da data da publicação.

Várzea grande, 27 de agosto de 2025.

Celso Luiz Pereira

Secretaria Municipal De Viação E Obras

Administração Indireta

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande

PORTARIA N.º 199/2025

“Dispõe sobre a Revisão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição concedido a Sra. **ROSELY RODRIGUES LISBÔA SANTANA.**”

A Presidente do PREVIVAG – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2025.04.34717R1 e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, e art. 87, caput e parágrafo único, cumulado com art. 86 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/ MT e, dá outras providências, c/c Lei Complementar n.º 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar n.º 4.007/2014, c/c a Portaria nº 043/2024/GAB/SMECEL/VG/MT, bem como Lei Complementar nº 5.404/2025, que reajusta o salário dos profissionais da educação, resolve:

Art. 1º. Conceder a Revisão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição concedido a Sra. **ROSELY RODRIGUES LISBÔA SANTANA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º0676349-9 SSP/MT e inscrita no CPF n.º460.823.871-04, matriculada sob o n.º41303, efetiva no cargo de Técnico de Desenvolvimento Educacional- Perfil Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, **Classe C, Nível 10**, 30horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Várzea Grande - MT, 30 de julho de 2025.

Sumaia Leite de Almeida

Presidente PREVIVAG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.